

ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS AGRONOMIC-C.BOTUCATU

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 809/2026-FCA

2. Descrição da necessidade

2.1. Necessidade da Aquisição de mobiliário para nova Central de Aulas

A universidade está concluindo a implantação de um novo prédio destinado ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, com salas de aula e laboratórios voltados ao ensino, pesquisa e extensão para a formação dos estudantes. Para que esses espaços possam ser utilizados de maneira adequada, segura, funcional e compatível com as diferentes metodologias de ensino, é necessária a aquisição de mobiliário apropriado para acomodação dos alunos e organização das atividades acadêmicas.

Atualmente, os novos ambientes ainda não dispõem de mobiliário para atender à demanda de utilização das salas de aula e dos laboratórios. A ausência desses equipamentos compromete a plena utilização da estrutura física recém-construída, podendo impedir ou limitar a realização de aulas, atividades práticas e demais ações acadêmicas previstas para o espaço.

A aquisição de cadeiras universitárias destinadas a usuários destros e canhotos permitirá oferecer condições adequadas de acomodação e apoio para escrita e realização das atividades acadêmicas, considerando a diversidade dos estudantes e proporcionando maior conforto, ergonomia e acessibilidade durante as aulas. A disponibilização de modelos para destros e canhotos também contribui para uma utilização mais adequada do espaço, evitando que estudantes precisem adaptar sua postura ou utilizar mobiliário inadequado às suas necessidades.

As banquetas de madeira destinadas aos laboratórios 1 e 2 são necessárias para viabilizar a acomodação dos estudantes durante as atividades práticas e experimentais que irão ocorrer em bancadas. O mobiliário adequado aos ambientes laboratoriais contribui para a organização dos espaços, a realização das atividades de ensino e a utilização eficiente das bancadas e demais estruturas existentes.

Também se faz necessária a aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras com configuração flexível, especialmente o conjunto trapézio escolar adulto com 6 lugares, composto por mesas e cadeiras com base giratória e possibilidade de diferentes formações. Esse mobiliário possibilita a reorganização do ambiente de acordo com a metodologia adotada, permitindo, entre outras configurações, a disposição dos estudantes em círculo ou em diferentes arranjos para atividades individuais, em duplas ou em grupos. Dessa forma, o ambiente poderá ser adaptado às necessidades de diferentes disciplinas e estratégias pedagógicas, favorecendo a interação, a colaboração e a participação dos estudantes.

A ausência desses mobiliários poderá ocasionar a subutilização das novas instalações, dificultar a organização das atividades acadêmicas, reduzir as condições de conforto e ergonomia dos usuários e, especialmente no caso dos laboratórios, limitar a realização das atividades práticas previstas nos componentes curriculares. Também poderá ser necessária a utilização de mobiliário improvisado ou inadequado, comprometendo a funcionalidade dos ambientes e a qualidade das atividades de ensino.

Com a aquisição, espera-se garantir condições adequadas para o funcionamento das salas de aula e dos laboratórios, possibilitando a ocupação efetiva do novo prédio e a realização das atividades acadêmicas previstas. Espera-se, ainda, proporcionar maior conforto, ergonomia, acessibilidade, flexibilidade e organização dos ambientes, bem como ampliar as possibilidades de utilização das salas de acordo com diferentes metodologias de ensino.

Assim, a aquisição dos mobiliários está diretamente relacionada à necessidade de viabilizar o funcionamento pleno do novo prédio universitário, assegurando infraestrutura adequada para estudantes, docentes e demais usuários e contribuindo para a qualidade, a eficiência e a continuidade das atividades de ensino desenvolvidas pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Cadeira Universitária Poltrona Couro Sintético Azul para Destros

Características: Modelo Poltrona, Concha Dupla, Com Porta-livro, Prancheta Escamoteavel Confeccionada Em Madeira Mdf, Medindo (360 X 240)mm, Na Cor Azul , Estrutura Em Tubo De Aco De Secao Oblonga, Assento E Encosto Em Madeira Compensada Formato Anatômico De No Mínimo 14mm De Espessura, Couro Sintetico, Na Cor Azul Estofamento Com espessura Mínima De 60mm, Densidade De No Mínimo 45/50kg/m3, Assento Medindo (450 X 480)mm, Encosto Medindo(450 X 450)mm, Fabricado De Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;

4.2 Cadeira Universitária Poltrona Couro Sintético Azul para Canhotos

Modelo Poltrona, Concha Dupla, Com Porta-livro, Prancheta Escamoteavel Confeccionada Em Madeira Mdf, Medindo (360 X 240)mm, Na Cor Azul , Estrutura Em Tubo De Aco De Secao Oblonga, Assento E Encosto Em Madeira Compensada Formato Anatômico De No Mínimo 14mm De Espessura, Couro Sintetico, Na Cor Azul Estofamento Com espessura Mínima De 60mm, Densidade De No Mínimo 45 /50kg/m3, Assento Medindo (450 X 480)mm, Encosto Medindo(450 X 450)mm, Fabricado De Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes

4.3 Banquetas para o laboratório 1

Modelo: banqueta alta com encosto e inteira de madeira – altura: 100 cm – diâmetro: 31cm – largura: 31cm – não requer montagem

4.4 Banquetas para o laboratório 2

Modelo: banqueta redonda alta, inteira de madeira - altura: 70cm - largura do assento: 30cm - largura total: 36cm - profundidade total: 36cm - não necessita de montagem, assento redondo - tipo de acabamento: verniz PU semibrilho

4.5 Conjunto adulto com seis conjuntos de cadeiras e carteiras formando um círculo, e que permite diferentes formações.

Modelo: Conjunto Trapézio Escolar Adulto com 6 lugares – quantidade de carteiras: 6 – materiais: MDF/Aço/Polipropileno – Idade Mínima Recomendada: 14 anos – Forma da Mesa: Trapézio – Comprimento da Carteira: 38,5cm – Largura da Carteira: 38,5cm – Altura da Carteira: 90cm – Peso Máximo Suportado da cadeira: 120kg – Comprimento da mesa: 60cm

4.6 Local e horário da entrega: “SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - ALMOXARIFADO (OU ÀS SUAS ORDENS, NO LOCAL QUE INDICAR PARA QUE O MATERIAL SEJA DESCARREGADO) na Fazenda Experimental Lageado, Avenida Universitária, nº 3780, Altos do Paraíso, Botucatu/SP, CEP 18.610-034, de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17: 00 horas, exceto feriados.”

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para fazer o levantamento de mercado, a melhor opção que observamos, foi ser feita com equipe própria, assim entramos em contato com os professores que irão ministrar as aulas nesses espaços para que pudesse ter uma padronização dos mobiliários e que atendesse as necessidades. Fizemos uma pesquisa com as outras unidades da Unesp do campus de Botucatu para que pudessem indicar empresas e marcas disponíveis no mercado para que tivéssemos uma maior variedade de preços, para poder comparar. Também foi realizada pesquisa de preço pela internet, atendendo sempre os requisitos mínimos para cada item.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A presente solução consiste no fornecimento, transporte, montagem e entrega final de mobiliário escolar — compreendendo **cadeiras universitárias**, **conjuntos de cadeiras com base giratória** e **banquetas para laboratórios** — com a finalidade de equipar integralmente a nova Central de Aulas da Universidade.

A contratação abrange não apenas a entrega do bem material, mas a prestação de um serviço integrado que garante a plena operacionalidade dos espaços acadêmicos, contemplando os seguintes eixos principais:

6.2 Escopo do Fornecimento:

Cadeiras Universitárias: Destinadas às salas de aula convencionais e auditórios, com prancheta acoplada, ergonomia adequada para longos períodos de estudo e alta resistência ao uso intensivo.

Conjuntos Escolares: Destinadas às salas de professores, secretarias e ambientes administrativos/docentes do prédio.

Banquetas para Laboratórios: Destinadas aos laboratórios práticos e de pesquisa, com assento em material lavável, regulagem de altura e estruturas apropriadas para bancadas altas.

6.3 Normas Técnicas e Qualidade:

Todos os móveis deverão atender às normas vigentes de qualidade, segurança e ergonomia da ABNT (em especial a **ABNT NBR 14006** para móveis escolares e a **NR-17** do Ministério do Trabalho para ergonomia).

Exigência de apresentação de laudos técnicos de conformidade expedidos por laboratórios credenciados junto ao Inmetro no momento da aceitação das propostas/amostras.

6.4 Logística e Serviços Correlatos:

Frete e Carga/Descarga: Responsabilidade exclusiva da contratada, com entrega direta no local da nova Central de Aulas.

Gestão de Resíduos: Recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todas as embalagens, caixas e plásticos gerados no processo de entrega e montagem.

6.5 Garantia e Assistência Técnica:

Cobertura de garantia contra defeitos de fabricação, montagem ou vício oculto, com obrigação de substituição ou reparo dos itens com avaria no prazo máximo de **10 dias úteis** após notificação formal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a aquisição será necessário a compra de:

- 288 carteiras universitárias para destro;
- 12 carteiras universitárias para destros;
- 40 banquetas alta com encosto;
- 30 banquetas alta sem encosto;
- 05 conjunto adulto com seis mesas e cadeiras.

A quantidade se faz necessária pois atenderá as salas de aulas e laboratórios didáticos de uso dos discentes da Faculdade de Ciências Agronômicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 217.034,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada de acordo com a pesquisa de preço realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.888 de 17/08/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser feita de forma agrupada, pois são os mobiliários necessários para atender a demanda do novo prédio, ara que possa ser utilizado na sua **totalidade**. O não parcelamento dos objetos, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação

Dessa forma isso contribui para uma melhor gestão do contrato e maior eficiência administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000009/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 13/06/2025;

III) Id do item no PCA: 1294 e 1295 ;

IV) Classe/Grupo: 7105 e 7110;

V) Identificador da Futura Contratação: 102314-145/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução contribuirá diretamente para o funcionamento da unidade ao proporcionar a infraestrutura necessária para que as novas salas e laboratórios sejam efetivamente incorporados às atividades institucionais. Com a implantação dos recursos previstos, será possível disponibilizar condições adequadas para a execução de práticas de ensino, experimentos e procedimentos de pesquisa e atividades de extensão.

Espera-se, como principais benefícios:

- viabilizar o início e a continuidade das atividades do novo prédio;
- ampliar a capacidade da universidade para realização de aulas práticas e atividades acadêmicas;
- proporcionar infraestrutura adequada ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- assegurar maior autonomia da unidade para a execução de procedimentos que dependam dos recursos disponibilizados;
- melhorar as condições de organização, padronização e segurança das atividades acadêmicas;
- possibilitar o aproveitamento efetivo do novo prédio e da infraestrutura física já construída;
- ampliar a capacidade institucional de atendimento às demandas acadêmicas e de pesquisa.

Assim, a aquisição está diretamente relacionada à necessidade de tornar operacional o novo prédio e garantir condições de infraestrutura compatíveis com suas finalidades institucionais. Os mobiliários previstos constituem meios necessários para suprir as demandas, permitindo que o espaço físico construído seja efetivamente utilizado para ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, a contratação contribui para transformar a infraestrutura física disponível em um ambiente plenamente funcional, promovendo o melhor aproveitamento dos investimentos realizados pela universidade e ampliando sua capacidade de atendimento às atividades acadêmicas e institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária a adoção de providências adicionais pela Administração para a execução da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram observados impactos ambientais significativos relacionados à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Com base nos levantamentos técnicos, de mercado e orçamentários realizados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **plena viabilidade técnica, operacional e econômica** da contratação para aquisição do mobiliário escolar da nova Central de Aulas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO ALVES DE OLIVEIRA

Supervisor de Seção



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 14:08:39.

VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA

Seção Técnica de Materiais



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 11:10:19.